



PORTARIA nº 101/2021, em 11 de março de 2021.

**"Dispõe sobre a concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER o afastamento da Servidora efetivo **MARIA DA SILVA HOFFMAN**, Matrícula nº 474/1, portador da cédula de identidade 000935476 SSP/MS e inscrito no CPF 638.268.361-20 com o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - O período concessivo da referida licença será de 11/03/2021 a 10/03/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS  
em 11 de março de 2021

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal